

**PORTARIA N.º 1146, de 10 de julho de 2018.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, do docente **LUIZ THOMAZ SARMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 72.556.103-6, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação em Artes Cênicas, em nível de Doutorado, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), no período compreendido entre 03/07 e 30/11/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **AROLDO SANTOS FERNANDES JÚNIOR**, matrícula nº. 72.520.500-4, **IARA CERQUEIRA LINHARES DE ALBUQUERQUE**, cadastro nº. 72.557.289-1, **LUANA VILARONGA CUNHA ARAÚJO**, cadastro nº. 72.526.369-6, e **EDEISE GOMES CARDOSO SANTOS**, matrícula nº. 72.602.126-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**